

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 07 - R, DE 04 FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.002 – Prestação de Serviços Médicos Hospitalares (Plantões)
Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00.00.0 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos: 1.880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 03
Valor: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.002 – Prestação de Serviços Médicos Hospitalares (Plantões)
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 02
Valor: R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 04 de fevereiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL